



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 008/2024

Barbalha-CE, 12 de junho de 2024.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade pelo primeiro parágrafo do art. 50;

Considerando decisão reunião ordinária da diretoria executiva do CPSMJN realizada em 07 de junho de 2024 (VER ANEXO);

Considerando aprovação de reajuste conforme a oitava ata do conselho fiscal (de 01 de dezembro de 2023) e a homologação junto a Assembleia geral do CPSMJN (de 06 de junho de 2024) onde foi apresentado e aprovado o orçamento de 2024 com a previsão do reajuste;

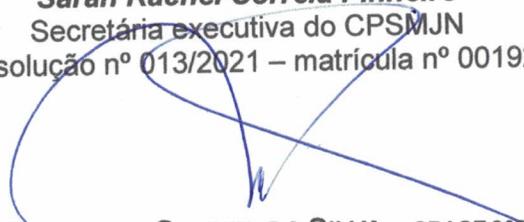
Considerando IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), acumulado de out/2022 a set/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** reajuste linear da ordem de 5,93% (cinco pontos e noventa e três centésimos) percentuais a todos os colaboradores(as) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, a exceção dos colaboradores(as) que tenham previsão de reajuste legal anual do salário mínimo e os colaboradores (as) que tiveram seus vencimentos alterados com base no piso da categoria, por meio da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Sarah Rachel Correia Pinheiro
Secretária executiva do CPSMJN
Resolução nº 013/2021 – matrícula nº 00192


ADM. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA – CRACE 2088781
Diretor Administrativo Financeiro do CPSMJN
Resolução nº 019/2021 – matrícula nº 00214